



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Projeto de Lei nº 009 de 23 de Abril de 2021.

ALTERA TEXTO DA LEI 732/2021 QUE  
CRIOU O COORDENAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
MULHERES.

Art. 1º - A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres passa a ser denominada como "Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana".

Art. 2º - O Art. 2º da Lei 732 /2021 passa a ter o seguinte texto:

"Art. 2º - A estrutura organizacional da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana, tem a seguinte composição:

I - 01 Coordenadora de Política para Mulher

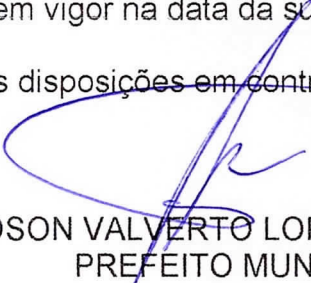
II – 01 sub-coordenação de gênero e LGBTQIA+;

III – 01 sub-coordenadoria de equidade étnico racial;

IV - 01 Assistente Administrativo(a) da Coordenadoria de Política para Mulher;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
KADSON VALVÊRTO LOPES MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 009/2021, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL EM 30 DE ABRIL DE 2021.

*Paulo Roberto de Silva*  
*Augusto Neto*  
*Golden Alun Montano*  
*Adalberto Campos da Costa*

*Amorim*  
VISTO DO PRESIDENTE